



[Publicado no DJE n. 075, de 26/04/2022, p. 4 a 16](#)

ATO n. 474/2022

Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o exercício 2022-2026.

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato n. 024/2022, de 12 de janeiro de 2022, em especial o art. 1º, inciso XXX, alínea "e",

CONSIDERANDO a Resolução n. 335/2020 do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de setembro de 2020, que instituiu a política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico. Integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br. Mantém o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de janeiro de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Resolução n. 396/2021 do Conselho Nacional de Justiça, de 7 de junho de 2021, que instituiu a a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

CONSIDERANDO a Resolução n. 205/2021-TJRO, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), a Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) 2021-2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais, estabelecidas pela Resolução n. 363/2021 do CNJ;

CONSIDERANDO o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2023 do PJRO, estabelecido pela Resolução n. 171/2020 do PJRO;

CONSIDERANDO a Resolução n. 191/2021-TJRO que dispõe sobre a política de atualização do Parque Tecnológico dos Usuários Internos de TIC do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;



CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) constitui a materialização do planejamento tático desenvolvido pela equipe designada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), por meio do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC);

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0014032-48.2021.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma dos Anexos I, II, III deste Ato, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o biênio 2022-2023.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Rinaldo Forti da Silva

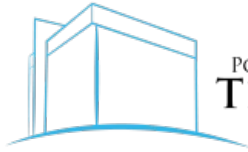
Juiz Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 25/04/2022, às 09:14 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

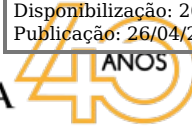


A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2694549 e o código CRC 25987ED8.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça Eletrônico nº 75
Disponibilização: 26/04/2022
Publicação: 26/04/2022



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

ANEXO Nº I

ATO N. 474/2022
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO 2022-2026

ANEXO I - ATO N. 474/2022

ABRIL/2022

PRESIDENTE

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

JUIZ SECRETÁRIO GERAL

Juiz de Direito Rinaldo Forti da Silva

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ângela Carmen Szymczak de Carvalho

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

Juiz de Direito Guilherme Ribeiro Baldan

Juiz de Direito Johnny Gustavo Cledes

Elaine Piacentini Bettanin

Jucélio Scheffmacher de Souza

Ângela Carmen Szymczak de Carvalho

Rosemeire Moreira Ferreira

Fabiano Sérgio Paiva Dias de Sá

COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO MULTIDISCIPLINAR

Desembargador Glodner Luiz Pauleto

Desembargador José Antônio Robles

Elaine Piacentini Bettanin

Jucélio Scheffmacher de Souza

Ângela Carmen Szymczak de Carvalho

Rosemeire Moreira Ferreira

Fabiano Sérgio Paiva Dias de Sá

Gustavo Luiz Sevegnani Nicocelli

Eduardo Luiz Will Bezerra

Ignácio de Loiola Reis Junior

COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ângela Carmen Szymczak de Carvalho

Simone Soares Sena de Oliveira

Alessandra Lima Costa

Reginaldo de Souza Gadelha

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Ângela Carmen Szymczak de Carvalho

Simone Soares Sena de Oliveira

Alessandra Lima Costa

Reginaldo de Souza Gadelha

Allan Tito Leite Ratts

Tárik Kamel de Oliveira

Ianna Cristina A. Paes de Carvalho

Elen Angela Dutra

APRESENTAÇÃO

Conforme definições da Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça^[1], o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de pessoas, de processos e de TIC, que visa a atender as necessidades de TIC de um órgão em um período determinado.

Esse documento visa consolidar as metas, os projetos e as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício de 2022-2026 alinhados com o Estratégia Nacional do Poder Judiciário^[2], Planejamento Estratégico Nacional de TIC do Poder Judiciário^[3], Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado de Rondônia^[4], Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)^[5], além de outros planos para implementação de políticas nacionais estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Assim, declara-se esse documento como a materialização do planejamento tático desenvolvido pela equipe designada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), por meio do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC), sendo elaborado conforme o processo de elaboração do planejamento tático (PDTIC), normatizado por meio do Ato n. 1127/2017-PR.

Dessa forma, são referenciados neste PDTIC a motivação de sua elaboração, os termos e abreviações utilizados no documento, a metodologia empregada para sua elaboração, bem como os documentos de referência, princípios e diretrizes. Além disso, explicou-se brevemente a organização da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC). Abordou-se ainda o resultado do PDTIC 2020-2021. Já a explicitação do plano de gestão de riscos foi documentada no processo SEI 0006089-14.2020.8.22.8000, por força da Resolução n. 017/2017-PR e da aplicação do Anexo II - C do Ato 692/2017-PR.

Estabeleceu-se em linhas gerais o processo de revisão do PDTIC, bem como os motivos que podem provocar atualizações no documento e como será feita a gestão do documento. Optou-se por desenvolver um documento modular, que facilite a atualização das informações, acrescentando-se a cada ano o planejamento de entregas de cada exercício. Explicitou-se ainda os fatores críticos de sucesso do cumprimento deste PDTIC, e sintetizando as informações demonstrando a importância da STIC para a prestação jurisdicional.

Caso necessário, o PDTIC poderá ser revisado, a critério do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC), objetivando refletir os projetos priorizados pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, utilizando-se como ferramenta o Processo de Elaboração do Planejamento Tático (PDTIC).

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) necessita planejar suas ações para o alcance das metas estratégicas do exercício 2022-2026, e submetê-las às instâncias de governança a qual será submetida.

Dessa necessidade, surge a materialização do planejamento tático em formato de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), desenvolvido pela equipe designada pela STIC.

Ressalta-se que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) define PDTIC como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de pessoas, de processos e de TIC, que visa a atender as necessidades de TIC de um órgão em um período determinado. Também define que é o instrumento pelo qual deve demonstrar que as ações estão alinhadas as diversas estratégias estabelecidas.

Dessa forma, a STIC entrega às suas instâncias de governança, o caminho a ser trilhado para o alcance das metas estratégicas propostas que perpassam por especificações de Tecnologia de Informação e Comunicação, bem como os investimentos necessários em projetos e para a execução de planos ações.

2. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

As atividades elencadas no processo de elaboração do planejamento tático (PDTIC) serão distribuídas entre a equipe de elaboração, Comitê de Gestão de TIC, Divisão de Projetos - DIPRO/DEGOV e Divisão de Estratégia e Serviços - DIESE/DEGOV. Essas atividades podem ser executadas individualmente ou com auxílio dos demais integrantes. Poderão ser utilizados modelos de referência para a construção deste instrumento.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os seguintes documentos de referência foram utilizados para elaboração deste PDTIC:

- **Nacionais:**
 - Resolução n. 325/2020- CNJ - Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;
 - Resolução n. 370/2021- CNJ - Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
 - Resolução n. 335/2021- CNJ - Institui política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico. Integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br. Mantém o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça;
 - Resolução n. 363/2020- CNJ - Estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais;
 - Resolução n. 396/2021- CNJ - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
 - Resolução n. 182/2013 - CNJ - Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
 - Resolução n. 347/2021 - CNJ - Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;
 - Resolução n. 185/2013 - CNJ - Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;
 - Lei n. 11.419/2006 - Dispõe sobre a informatização do processo judicial.
- **Institucionais:**
 - Resolução n. 205/2021- TJRO - Dispõe sobre o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), a Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) 2021-2026 e dá outras providências;
 - Resolução n. 191/2021 - TJRO - Dispõe sobre a política de atualização do Parque Tecnológico dos Usuários Internos de TIC do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;
 - Resolução n. 171/2020-TJRO - Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2023 do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) e sobre competências da Comissão Gestora do PLS (CGPLS) e do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Gestão Socioambiental (Nages);
 - Resolução n. 088/2019- TJRO - Aprova a alteração da Política de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;
 - Ato n. 1127/2017-PR - Institui o Processo de Elaboração do Planejamento Tático (PDTIC);
 - Ato n. 1476/2019-PR - Institui o Processo de Elaboração, Revisão e Acompanhamento do Planejamento Estratégico de TIC.
- **Planos de Trabalho:**
 - Plano de trabalho para implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário;
 - Plano de transformação digital;
 - Plano de Gestão do biênio;
 - Plano de trabalho da LGPD;
 - Plano Pluri Anual;
 - Plano de Aquisições e Contratações de TIC e Institucional;
 - Plano Anual de Capacitação de TIC;
 - Plano Anual de Auditoria Institucional;
 - Recomendações da Auditoria.

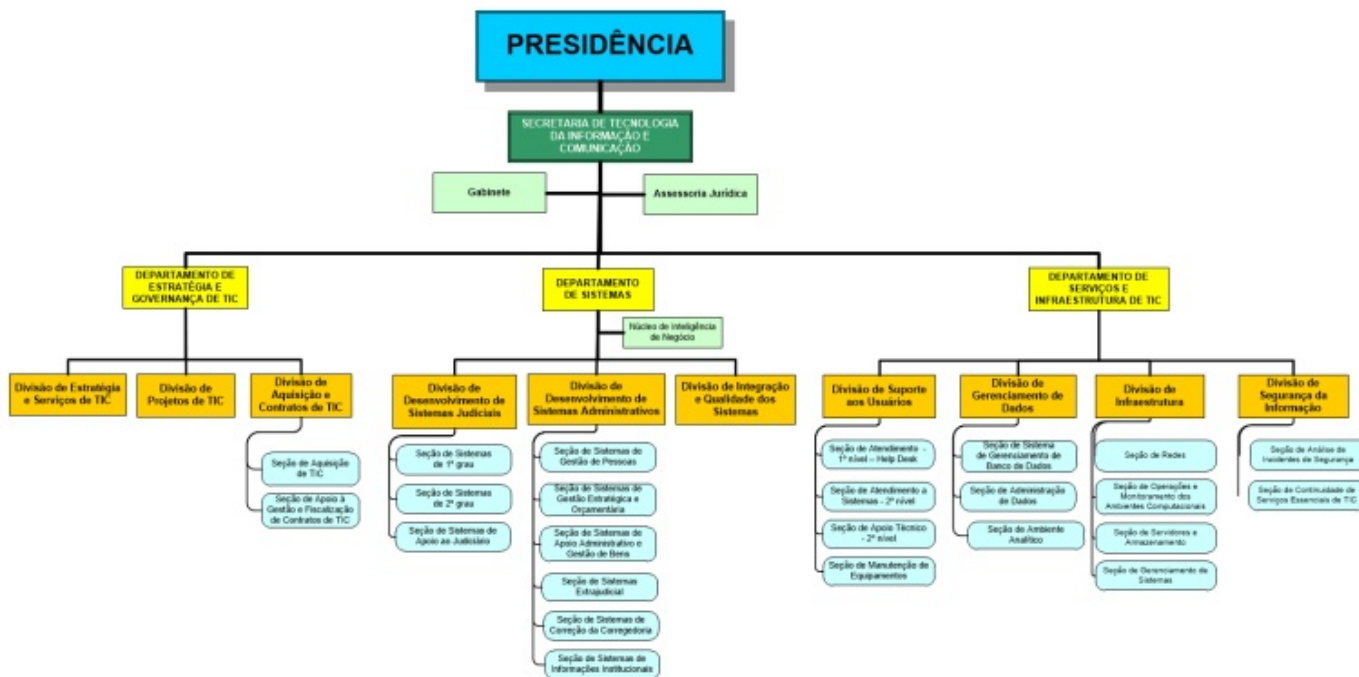
4. PRINCÍPIOS

- Governança de TIC;
- Foco no cidadão;
- (Aceitar) Receptividade a mudanças;
- Criatividade;
- Ética
- União;
- Transparência;
- Comprometimento; e
- Inovação.

5. ORGANIZAÇÃO DA STIC

Atualmente a estrutura organizacional da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado de Rondônia é a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e encontra-se regulamentada pela Resolução n. 031/2016-PR e posteriormente pela Resolução n. 100/2019-PR.

Assim a STIC é uma unidade subordinada à Presidência do PJRO, composta por 3 (três) Departamentos e 10 (dez) Divisões:



Fonte: Anexo V da Resolução n. 100/2019.

Assim, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como função principal gerenciar e coordenar as atividades referentes ao planejamento, desenvolvimento e expansão das áreas e serviços prioritários para atendimento e critérios para sua utilização, visando assegurar projetos e serviços de tecnologia da informação e comunicação, e assim avançar na melhoria e produtividade dos serviços.

Cada Departamento tem as suas funções descritas abaixo:

- O Departamento de Estratégia e Governança de TIC tem como função principal: planejar; coordenar; dirigir; e orientar as atividades referentes à organização, controle e manutenção da estratégia e governança de TIC (viabilizando o controle e o alinhamento das ações da STIC com a estratégia organizacional);
- O Departamento de Sistemas tem como função principal: coordenar; dirigir; e orientar as atividades referentes aos sistemas informatizados em utilização ou a serem utilizados pelo PJRO;
- O Departamento de Serviços e Infraestrutura de TIC tem como função principal garantir os serviços de infraestrutura e os atendimentos aos usuários de TIC.

6. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o biênio 2020-2021 foi instituído por meio do Ato n. 675/2020, DJe. n. 113/2020. Os resultados apurados durante o período podem ser consultados nos seguintes protocolos:

- Exercício de 2020 - 0006603-64.2020.8.22.8000, Relatório de Encerramento (2064601); e
- Exercício de 2021 - 0002861-94.2021.8.22.8000, Relatório de Encerramento 2021 (2557873);

7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

7.1 MISSÃO DO PJRO

Oferecer à sociedade efetivo acesso à justiça.

7.2 VISÃO DO PJRO

Ser uma instituição acessível que promova justiça com celeridade, qualidade e transparência.

7.3 VALORES

Cooperação; Ética; Inovação; Governança; Probidade; e Criatividade.

8. ANÁLISE SWOT

ANÁLISE SWOT SINTÉTICA	
PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<p>Objetivo Estratégico 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atenção, respeito, igualdade de tratamento e preocupação com o problema do usuário; • Criação de Faqs; • Atendimento aos magistrados é sempre elogiado; • Melhoria no atendimento ao usuário interno; • Utilização de canais alternativos (WhatsApp) aumentou a satisfação dos usuários; • Atendimentos separados por níveis escalonados; • Contratação da Central de Serviços; 	<p>Objetivo Estratégico 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Baixa capacidade de responder a todos em tempo hábil, que poderia ser melhorado com fortalecimento da força de trabalho; • Acesso a informações, pode-se torná-las mais claras, de fácil acesso e compreensão ao público em geral. • Demora nos atendimentos do PJe; • Baixa capacitação ou experiência dos colaboradores da empresa contratada; • Poucos atendentes no segundo nível. • Constantes mudanças nos parâmetros de atendimento, sem a devida capacitação. Os sistemas informacionais aos quais a STIC dá suporte estão em constante evolução, principalmente quanto a segurança da informação. • Nem sempre a comunicação das mudanças é efetiva a todos. • Falta de catálogo de serviços internos para que o escalonamento dos chamados ocorra de maneira eficiente.
<p>Objetivo Estratégico 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criamos soluções para automatizar a maioria dos processos de trabalho tanto judicial como administrativo; • Ida das varas criminais para o PJe é um grande passo para que possamos tornar digital 100% dos nossos processos; • Buscamos inovar e melhorar o dia a dia das pessoas; • Os serviços novos desenvolvidos pela equipe tem apresentado a conversão do analógico para o digital em diversos pontos, inclusive devido a pandemia; 	<p>Objetivo Estratégico 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não conhecimento o suficiente sobre o assunto; • Precisamos empregar mais inteligência artificial e outras tecnologias nos sistemas para agilizar o serviço de nossos clientes; • Existem muitas restrições de infraestrutura que atrasam os processos;
<p>Objetivo Estratégico 3</p> <ul style="list-style-type: none"> • As capacitações são sempre com profissionais de alto nível de qualificação; • Assinatura de plataformas de cursos e a qualidade dos cursos; • O TJ tem investido muito bem nas capacitações; • Os cursos escolhidos pelas unidades estão atendendo diretamente as suas necessidades; • Ótimo acesso à capacitações; • Fornecedores e cursos de boa qualidade. 	<p>Objetivo Estratégico 3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Que os solicitantes dos cursos possam estar fazendo os cursos/capacitações; • Baixa frequência de cursos/capacitações; • Dificuldades na realização de cursos e eventos em virtude da pandemia; • Indicações não estão bem equacionadas entre a atuação do indicado e o conteúdo da capacitação; • Falta de avaliação do retorno da capacitação;
<p>Objetivo Estratégico 4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantação da metodologia ágil; • Colaboramos com a cedência de 3 analistas ao projeto Sinapses que traz grandes resultados a todos os Tribunais. Analista cedido para desenvolvimento sistema SNA. Temos analista disponível para revisão de código CNJ; 	<p>Objetivo Estratégico 4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não há impedimentos. Talvez o alto número de demanda, faz com que seja mais dificultoso termos tempo para inovar; • Muitas demandas, poucos Product Owner (PO) e

<ul style="list-style-type: none"> O Tribunal de Justiça tem colaborado com os demais órgãos do judiciário, conforme suas possibilidades. Um exemplo é o Peticionamento Inteligente, que facilitou a comunicação das delegacias com os distribuidores dos fóruns. 	<p>falta de regra de negócio;</p> <ul style="list-style-type: none"> A governança e gestão do desenvolvimento das demandas. Muitas demandas internas.
<p>Objetivo Estratégico 5</p> <ul style="list-style-type: none"> Na maioria das vezes alcançamos as metas estabelecidas Busca pelo atendimento dos normativos e acompanhamento da estratégia; Alinhamento aos demais planejamentos da instituição e CNJ. Gestão e monitoramento eficiente; 	<p>Objetivo Estratégico 5</p> <ul style="list-style-type: none"> Forte pressão para serem atendidas as demandas que não venham pelo processo estabelecido, falha de comunicação; Pouco interesse de algumas unidades internas e externas na produção do planejamento.
<p>Objetivo Estratégico 6</p> <ul style="list-style-type: none"> A sistemática funciona bem, sempre atuamos de forma técnica e imparcial nas contratações. Processo de planejamento da contratação (DOD, ETP e TR). A equipe tem um ótimo conhecimento com relação as contratações. Acho nossa sistemática de aquisição e contratação muito boa, a equipe tem controle e acompanhamento de tudo que é contratado. 	<p>Objetivo Estratégico 6</p> <ul style="list-style-type: none"> No que acompanho de aquisição e contratação tudo é muito bem analisado antes de sua contratação. Acho que falta fazermos um acompanhamento depois da aquisição, para sabermos que após contratado certo produto, se está atendendo como se era esperado. Há alguns equívocos na priorização dos produtos que devem ser adquiridos e dos que realmente são contratados. Há equívocos no planejamento, cita-se o exemplo de 2021, onde o orçamento quase dobrou, executou-se mais de 150% do planejamento em relação a aquisição e contratação. Acúmulo de gestão e fiscalização por servidor;
<p>Objetivo Estratégico 7</p> <ul style="list-style-type: none"> Padronização; Foram elaborados e estão sendo executados os planos referentes as resoluções de segurança do CNJ. Temos um comitê de segurança para análise das as ações necessárias para futuros problemas. Setor de segurança amplamente qualificado, ambiente tecnológico bem equipado. Estruturas de governança funcionando bem na medida do esperado. 	<p>Objetivo Estratégico 7</p> <ul style="list-style-type: none"> Necessário reescrever sistemas e serviços que estão em linguagem antiga, inclusive o portal do TJRO. Falta de comunicação e contextualização aos servidores de maneira constante, para manter viva a percepção de segurança da informação. A falta de comunicação da equipe com outros setores, ter uma maior negociação de fatores dos produtos desenvolvidos e suportados pelo TJRO, bem como simulação de perda e recuperação de dados.
<p>Objetivo Estratégico 8</p> <ul style="list-style-type: none"> Metodologia ágil e serviços de integração; Guia do desenvolvedor; 	<p>Objetivo Estratégico 8</p> <ul style="list-style-type: none"> Muitos sistemas legados com tecnologia antiga, várias demandas de migração podem afetar o atendimento das demandas de desenvolvimento; Algumas soluções não agregam valor ao objetivo da instituição, e comprometem os serviços de infraestrutura.
<p>Pontos Fortes (Parte Final)</p> <ul style="list-style-type: none"> Gestão, colaboratividade; Pessoal; Compromisso, bons técnicos, união, esforço, 	<p>Pontos Fracos (Parte Final)</p> <ul style="list-style-type: none"> Informação, comunicação PJe, atendimento sem registro, whatsapp; Quadro insuficiente de servidores. Atendimento ao usuário.

<p>dedicação, zelo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orçamento. Equipe técnica. Governança. Gestão. • Comprometimento da equipe, capacitação, analistas talentosos e criativos, comitês atuantes, bons equipamentos de trabalho, Implantação de processos de TIC. • Qualificação técnica; Decisões conjuntas; processos de trabalho estabelecidos que priorizam a comunicação; Capacitação constante; Infraestrutura adequada; 	<ul style="list-style-type: none"> • Rede Wi-Fi. • Incidentes e problemas devido a mudanças. • Testes e Homologação de sistemas. • Sistemas com tecnologia antigas. • Resistência a mudanças, melhorar a comunicação entre os departamentos. • Evasão da força de trabalho; • Falta de pessoal para disseminar melhor o conhecimento; Insatisfação com a instituição; • Excesso de trabalho;
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Objetivo Estratégico 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o número de atendentes do produto PJe; • Melhorar a gestão da central de atendimento; • Fortalecer o segundo nível; • Elevar o nível de qualidade dos atendentes da empresa contratada para Central de Serviço; 	<p>Objetivo Estratégico 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alto número de incidentes com as atualizações de versões do PJe e Módulo Gabinete; • Atendimento ao usuário externo, pois não temos força de trabalho suficiente para realizar todo esse tipo de atendimento; • O atendimento ao cliente por estagiários que ficavam por tempo determinado, dando descontinuidade ao serviço e perda de conhecimento conforme a troca dos estagiários. • Demora na comunicação com o cliente, demora em chegar até onde precisa a informação para as equipes atuarem; • Falta de coleta de feedback direto com usuários em relação aos serviços terceirizados.
<p>Objetivo Estratégico 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Olhar para a carta de serviços do TJRO e promover juntos as unidades gestoras a transformação digital. Melhoria no balcão de atendimento com contratação e implantação de ferramenta de gestão de serviço. CEJUSC digital. • O processo precisa ser acelerado. O TJ precisa definir melhor os parâmetros de atuação para ser uma instituição efetivamente digital, do funcionamento aos serviços oferecidos à sociedade; 	<p>Objetivo Estratégico 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de responsabilidade dos donos de negócio em relação aos serviços. A STIC é uma equipe que desenvolve, suporta e auxilia em muitos aspectos. Mas não é a responsável por regulamentar a atividade final. Há ainda, uma necessidade de que a STIC inicie as coisas, pois, o responsável de fato, pouco se movimenta e pode prejudicar a instituição. Enquanto STIC precisa se ocupar com uma atividade extra, outras demandas igualmente importantes podem ter sua priorização e execução prejudicada.
<p>Objetivo Estratégico 3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a frequência e regularidade das capacitações; • Acompanhar as capacitações do CNJ quanto a tecnologia empregada no PJe; • Cursos para áreas específicas; 	<p>Objetivo Estratégico 3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cursos se acumulam para execução no segundo semestre; • Cursos que agregariam no exercício das funções não são priorizados; • Baixo aproveitamento nas capacitações EAD. • Corte no orçamento de cursos/capacitações; • Corte de cursos específicos;
<p>Objetivo Estratégico 4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Temos a referencia de sido o berço de inovação com CNJ a respeito da IA por exemplo. Podemos fomentar mais projetos como estes em nosso ambiente; • Fomentar atividades de inovação nas unidades; • Podemos está melhorando mais nos repasses de conhecimento, criação de chat institucional 	<p>Objetivo Estratégico 4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de incentivo da parte da cúpula maior. • O TJRO tem requisitos muito específicos que

<p>em vez de utilizarmos os nosso pessoal;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aproximação com outras unidades internas e outras entidades do Poder Judiciário Nacional. Com isso podemos aproximar de iniciativas, projetos e programas que somem para melhoria do nosso órgão. Aproximar-se mais do Conselho Nacional de Justiça para desenvolver produtos para a Justiça 4.0 e aumentar a relevância do TJRO para o projeto nacional. 	<p>muitas vezes não são aceitos por outros TJs;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de priorização e envolvimento de projetos e demandas que não agregam a estratégia local e nacional de TI.
<p>Objetivo Estratégico 5</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento ao usuário; • Fortalecimento da governança; • Constante evolução no seu formato, buscando otimizar as percepções ao que o cenário necessita. Participação estendida às áreas de TI de forma ampla e igualitária. Todos internamente tem a oportunidade de contribuir com o produto final. • Constante avaliação da auditoria sobre os resultados alcançados. • Monitoramento periódico da estratégia e ações. • Respeito as instâncias de governança, com aprovação pelas secretarias e aprovação do órgão. 	<p>Objetivo Estratégico 5</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mudança de prioridade no meio da execução do PDTIC; • Mudanças no decorrer da execução do planejado; • Forte pressão para serem atendidas as demandas que não venham pelo processo estabelecido, falha de comunicação; • Pouco interesse de algumas unidades internas e externas na produção do planejamento.
<p>Objetivo Estratégico 6</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de planejamento orçamentário mais maduro, para melhor subsidiar o processo de contratação. Há contratações realizadas sem alinhamento com o que foi previsto no planejamento orçamentário anterior, o que pode acarretar falta ou sobra de recursos. • Adiantar o ETP para que ele fique pronto antes da inserção da proposta orçamentária • Melhorar os estudos técnicos. É preciso superar os gargalos que ocorrem no departamento de compras e licitações devido ao montante de aquisições e contratações e número restrito de servidores. • Há uma sobrecarga de alguns componentes da equipe técnica quanto as aquisições e contratações, e a elaboração de uma sistemática de distribuição poderia tornar mais justa a divisão de trabalho. • Melhorar o engajamento de equipe em todas as partes do processo, de modo que as dúvidas relevantes sejam sanadas durante planejamento da contratação. • Agentes externos que participem ativamente da decisão de aspectos centrais do produto a ser contratado/adquirido devem integrar a equipe de planejamento da contratação. 	<p>Objetivo Estratégico 6</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alguns demandantes solicitam e depois não se envolvem no processo de aquisição. • Avaliar se há falta de contratação de serviços estratégicos redundantes; • Superávit tardio. • Acúmulo de gestão e fiscalização por servidor;
<p>Objetivo Estratégico 7</p>	<p>Objetivo Estratégico 7</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estando na internet sempre estaremos vulnerável. • Servidores são leigos quanto a segurança da informação, e o TJ está sujeito a: falta de

<ul style="list-style-type: none"> • As implementações e aquisição ferramentas para aumentar a segurança da informação. 	<p>controle preciso de acessos, manutenção das senhas padrões para novos usuários (falta validar, não sei se ainda permanece isso), falta de aplicação da cultura de segurança da informação por parte dos usuários (ex.: Compartilhamento de senhas, fornecimento de informações por canais não oficiais, entre outros).</p>
<p>Objetivo Estratégico 8</p> <ul style="list-style-type: none"> • Talvez uma maior padronização de linguagem e da parte visual dos sistemas; • Adesão integral dos requisitos estabelecidos nas resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre o a temática; • Adoção de frameworks mais adequadas as nossas necessidades, e construir produtos de forma que a adesão a novas tecnologias sejam facilitadas. • Desenvolvimento de aplicações MNI conjuntamente com o Governo do Estado, de forma a consolidar informações do Poder Público a Nível Estadual. 	<p>Objetivo Estratégico 8</p> <ul style="list-style-type: none"> • Integração com serviços CNJ. Atualização versão PJe; • A falta de sequência nos cronogramas. Aqui sempre aparece algo mais prioritário no meio de um projeto já em andamento. • Alteração constante de prioridades, falta de comprometimento do dono do serviço ou de quem ele indicou, constantes resoluções do Conselho Nacional de Justiça que demandam mudanças nos serviços e no levantamento de informações do DATAJUD. • Falta de identidade visual para os sistemas.
<p>Oportunidades (Parte Final)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processos; • Apoio da Secretária, apoio da gestão, priorização; • Normativos CNJ. Concurso. Atelier de Software. • Prioridade da alta administração em realizar investimentos em TI, Trabalho remoto. • Terceirização de sistemas menos críticos e irmos para nuvem, infraestrutura como serviço (IaaS). • Regulamentação do home office/teletrabalho; • Capacitações conectadas com os produtos que precisam ser desenvolvidos; • Estabelecer mecanismos de reconhecimento de servidores; • Alinhar melhor as demandas de TI; • Novo plano de cargos e salários com as correções salariais necessárias. 	<p>Ameaças (Parte Final)</p> <ul style="list-style-type: none"> • CNJ, PJe; • Demandas não priorizadas. • Saída de analistas experientes. Evasão técnica. Evasão de força de trabalho com conhecimento não compartilhado/registrado; • Mudança diretrizes CNJ e TJRO. • Descontinuidade de Projetos • Excesso de pressões internas ou externas; • Insatisfação com a instituição; • Excesso de trabalho; • Trabalho extra expediente sem contraparte da instituição; • Excessos de acesso aos servidores que estão em trabalho remoto por falta de um regulamentação adequada para gerenciar as expectativas de todos; • Demandas em que a unidade estratégica (responsável) nada faz para implementar algo demandado por norma/regulamento no prazo ideal, e solicita prazos extremos para implementação sob responsabilidade da STIC.
<p>Obs.: Os objetivos estratégicos constantes no levantamento acima são, respectivamente, os previstos na Estratégia Nacional de TIC instituída por meio da Resolução n. 370/2021-CNJ.</p>	

9. ALINHAMENTO ENTRE ESTRATÉGIA NACIONAL, INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO TÁTICO

O alinhamento de todo o referencial estratégico nacional, local e do biênio está descrito no Anexo II, que contém todas as metas que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deve alcançar durante todo o período de vigência deste instrumento. Os demais anexos posteriores tratam do planejamento de cada exercício em relação a projetos e planos de ações, sendo acrescentado novos anexos com as novas revisões para cada exercício.

10. CAPACIDADE INSTALADA DE RECURSOS HUMANOS

Em 1º de dezembro de 2021, estão lotados 160 colaboradores na STIC em todo o Estado de Rondônia, conforme detalhado no quadro seguinte:

PESSOAL DE TI	QUANTIDADE
ADMINISTRADOR (A)	2
AGENTE DE SEGURANÇA	7
ANALISTA DE SISTEMAS	67
ASSISTENTE TÉCNICO - Provido não Efetivo	5
DIRETOR (A) DE DIVISÃO - Provido não Efetivo	1
ESTAGIÁRIO - Nível Médio	1
ESTAGIÁRIO - Nível Superior Direito	1
ESTAGIÁRIO - Nível Superior Informática	21
SERVIÇOS GERAIS	1
TELEFONISTA	1
TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	52
CEDIDO AO TRIBUNAL	1
TOTAL	160

Fonte: Força de trabalho conforme sistema EGESP.

A Resolução n. 184/2021-TJRO estabeleceu o horário de expediente e a jornada de trabalho nos órgãos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, da seguinte forma:

Art. 1º Estabelecer que o horário de expediente dos órgãos e das unidades administrativas e jurisdicionais, de 1º e de 2º graus, deste Poder, será de segunda à sexta-feira, das 7 (sete) às 14 (quatorze) horas.

Art. 2º A jornada de trabalho será cumprida das 7 às 14 horas para todos(as) os(as) servidores(as), com intervalo intrajornada de 30 minutos.

Os estagiários trabalham 5 horas diárias.

Ressalta-se que:

- A STIC atende uma média de 43 mil chamados por ano, porém, ao final de 2021 já contava com mais de 44 mil chamados. O exercício de 2021 conta com um percentual de conclusão de 95% dos chamados, conforme informações extraídas do sistema Por Aqui.
- A STIC passou por uma reformulação na central de serviços, e que durante a curva de aprendizado e ajustes da nova central de serviços não houve percas significativas de desempenho no atendimento dos chamados, o que apresenta ótimas perspectivas de melhoria no atendimento da central de serviços.
- Há 27 processos de trabalho instituídos e um processo/plano de comunicação da STIC. Ainda assim, novos processos estão sendo trabalhados e os existentes estão sendo repensados buscando otimizar a eficiência dos mesmos.
- Os colaboradores da STIC dividem seus trabalhos operacionais e criativos com as atividades de acompanhamento de reunião, fiscalização e gestão de contratos, bem como medição, revisão de processos e revisão de manuais e normativos.

11. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O quantitativo de pessoal permanente e a força de trabalho mínima para área de tecnologia da informação é baseado no artigo 24, § 1º da Resolução n. 370/2021-CNJ^[6], que faz referência ao Guia da Estratégia Digital do Poder Judiciário ENTIC-JUD 2021-2026^[7]. Estes documentos em conjunto apresenta a metodologia de cálculo, que considera o quantitativo de usuários internos, quantitativo usuários externos, quantitativo de colaboradores entre outros aspectos, para poder estipular um número ideal de colaboradores para os setores de TIC de cada instituição.

12. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTIC

O plano orçamentário deste PDTIC será composto pelo Anual de Aquisição e Contratação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - 2022 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Por força da Resolução n. 017/2017-TJRO^[8], que dispõe sobre a Política de Acesso à Informação, foi desenvolvido no protocolo 0006089-14.2020.8.22.8000, de acordo com o modelo definido pelo Processo de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno de TIC. O levantamento de riscos está em constante evolução tendo que observar inclusive as novas diretrizes do CNJ quanto ao assunto, bem como as recomendações da auditoria interna deste Tribunal. A Resolução n. 370/2021-CNJ, em seu artigo 36 e 37, apresentam um novo foco, sobre o assunto, a saber:

Art. 36. Cada órgão deverá elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços no qual estabeleça estratégias e planos de ação que garantam o funcionamento dos serviços essenciais quando na ocorrência de falhas. Art. 37. Cada órgão deverá elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC, com foco na continuidade de negócios, manutenção dos serviços e alinhado ao plano institucional de gestão de riscos, objetivando mitigar as ameaças mapeadas para atuar de forma preditiva e preventiva às possíveis incertezas.

A gestão de riscos e a continuidade dos serviços oferecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia ao cidadão é uma disciplina que transita em todas as áreas de gestão da instituição sustentando a gestão de riscos e continuidade institucional. Para que o serviço esteja disponível ao cidadão, várias unidades devem estar executando a sua missão dever institucional.

14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O PDTIC deve ser revisado ao final de cada exercício, ou quando necessário a critério do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGeTIC), visando refletir os projetos priorizados pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

15. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

A seguir, estão relacionados os principais fatores que poderão impactar o cumprimento dos objetivos deste PDTIC:

- Apoio da Alta Administração à STIC;
- Compreensão das instâncias de Governança da STIC sobre a importância deste PDTIC e de seu cumprimento;
- Priorização de execução das atividades elencadas no PDTIC pelo CGeTIC;
- Respeito ao Processo de Gerenciamento de Demandas de TIC;
- Disponibilidade orçamentária nos anos de 2022 à 2026 para realização dos projetos;
- Desempenho das atividades em regime de *home office* por parte dos servidores do Poder Judiciário como um todo.
- A automação de processos em ferramenta de gerenciamento de serviços, para auxiliar o corpo diretivo no acompanhamento da evolução dos serviços.

16. CONCLUSÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicação, por si não é capaz de gerar resultados positivos para o negócio de uma instituição, mas se utilizada estrategicamente pode gerar valor ao Poder Judiciário.

Para que este cenário se materialize, é preciso que a STIC esteja alinhada aos objetivos nacionais, institucionais e que as instâncias de governança da STIC direcionem esforços, priorizando as suas ações conforme os processos de governança instituídos, para atingir os objetivos.

Este PDTIC será monitorado durante todo o período de vigência do PDTIC, em que será apurada o atendimento das metas em cada ano, conforme memória de cálculo contida no plano de metas de cada exercício.

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

$$icPDTIC = \left(\frac{\text{Quantidade de metas atendidas no exercício}}{\text{Quantidade de metas previstas no exercício}} \right)$$

Obs.: O ANEXO II contém todo o caderno de metas e indicadores de Plano,

inclusive o próprio Indicador de Cumprimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - icPDTIC. Este indicador deve ser desconsiderado na contabilização do total de metas previstas e alcançadas. A sua demonstração naquele documento é meramente explicativa de todo o contexto de metas que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação está sujeita ao cumprimento.

O PDTIC 2022-2026 desempenha papel fundamental na estratégia institucional de TIC, pois, a sua execução fornece informações a diversos indicadores estratégicos, e esse indicador auxiliará no acompanhamento do cumprimento das metas previstas para cada período.

Este PDTIC norteará todas as novas implementações da STIC, assim como será o instrumento balizador para superação das expectativas das áreas de negócio do PJRO. Tão importante quanto a concepção do PDTIC e suas atualizações periódicas, torna-se imperativo que o PDTIC seja continuamente monitorado na sua execução, a fim de que seja possível visualizar de forma atualizada e precisa a evolução cumprimento da missão institucional e nacional da Tecnologia da Informação e Comunicação.

[1] Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça, artigo 2º, XX. Disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1874>.

[2] Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, que foi instituída pela Resolução n. 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça, disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>.

[3] Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), que foi instituída pela Resolução n. 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3706>.

[4] Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, que foi instituído pela Resolução n. 205/2021-TJRO.

[5] Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), que foi instituída por meio da Resolução n. 396/2021 do Conselho Nacional de Justiça, disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3975>.

[6] Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), que foi instituída pela Resolução n. 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3706>. *in verbis*. Art. 24. Cada órgão deverá compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. § 1º O quadro permanente de servidores de que trata o caput deverá ser compatível com a demanda, adotando-se como critérios para fixar o quantitativo necessário com base no número de usuários internos e externos de recursos de TIC, bem como o referencial mínimo estabelecido no Guia.

[7] Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário ENTIC-JUD 2021-2026, disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Guia_da_Nova_Resolucao_211_20.10.2020_1_-1.pdf.

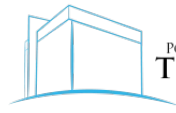
[8] Resolução n. 017/20217-TJRO, dispõe sobre a Política de Acesso à Informação em obediência à Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Documentações relativas à análise de riscos e de vulnerabilidades dos ambientes de TIC são classificadas como ultrassecretas conforme Anexo I da norma.



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral**, em 25/04/2022, às 09:14 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **2694565** e o código CRC **52379F2C**.



ANEXO Nº II

ATO N. 474/2022

Este documento apresenta o Guia de Metas e Indicadores do Plano Diretor de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, contendo os objetivos estratégicos e os indicadores de resultados para o período de 2022-2026. Para apuração do resultado dos indicadores, a STIC aplicou a mesma metodologia empregada nas metas institucionais (Planejamento Estratégico Institucional - PEI). A régua utilizada é a seguinte:

- Excelente >= 90% (90% - 100%) de execução;
- Ótimo >= 80% (80% - 89%) de execução;
- Bom >= 70% (70% - 79%) de execução;
- Razoável >= 60% (60% - 69%) de execução;
- Baixo < 60% (41% - 59%) de execução; e
- Muito Baixo <= 40% (0% - 40%) de execução.

Para apuração do resultado da meta em cada exercício, deve-se comparar o resultado previsto neste Anexo II para cada indicador, sendo que para o alcance da meta o resultado apurado deve ser igual ou superior ao previsto.

ANEXO II - GUIA DE METAS E INDICADORES DO PDTIC 2022-2026											
ID	OBJETIVO	DESCRIÇÃO	ID	INDICADOR	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE MENSURAÇÃO
OE1	Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário	Atuar na melhoria e no incremento da qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário, seja de forma presencial ou virtual.	1.1	Índice de Adesão à Satisfação Padronizada	Razoável	Bom	Bom	Ótimo	Ótimo	Indicador capaz de avaliar o % de serviços que possuem pesquisa padronizada e preconizada pelo CNJ em comparação ao total de pesquisas realizadas.	Calculado a partir do percentual resultante entre a quantidade de pesquisas padronizadas dividido pelo total de pesquisas realizadas no órgão. (Pesquisas Padronizadas/ Total de Pesquisas*100)
			1.2	Índice de Satisfação dos Usuários	Bom	Bom	Ótimo	Ótimo	Excelente	Indicador capaz de avaliar a satisfação dos usuários de TIC do órgão.	Calculado a partir do total de notas segmentadas pelas opiniões coletadas nas pesquisas de satisfação dos atendimentos realizados. (Pode ser em escala numérica ou nominal. Exemplo: Nota de 4,2 de uma escala de 0 a 5).
			1.3	Índice de Demandas Atendidas	Razoável	Razoável	Bom	Bom	Ótimo	Indicador capaz de avaliar a quantidade de demandas atendidas em relação à quantidade de demandas registradas no órgão.	Calculado a partir do percentual de demandas atendidas dividido pelo total de demandas registradas no órgão. (Quantidade de demandas atendidas/ total de demandas registradas)
OE2	Promover a transformação digital	Promover o aperfeiçoamento dos resultados utilizando as ferramentas tecnológicas disruptivas de transformação digital com o objetivo de otimizar os recursos humanos e aprimorar a eficácia na execução dos recursos financeiros,	2.1	Índice de Serviços Digitais	Baixo	Razoável	Razoável	Bom	Bom	Indicador capaz de avaliar a quantidade de Serviços Digitais dentro do órgão.	Quantidade de serviços digitais dentro do órgão/total de serviços do órgão
			2.2	Índice de Serviços Disponibilizados em Nuvem	Baixo	Razoável	Razoável	Bom	Bom	Indicador capaz de avaliar o percentual de Serviços Disponibilizados em Nuvem em relação ao total de Serviços utilizados no órgão.	Calculado a partir do percentual resultante entre a quantidade de Serviços Disponibilizados em Nuvem dividido pelo total de Serviços utilizados no órgão. (Serviços disponibilizados em nuvem/ total de serviços)
											Calculado a partir da quantidade de itens atendidos do

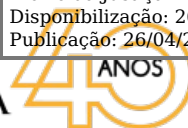
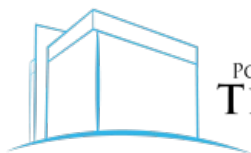
		segundo o princípio da economicidade processual e a satisfação dos usuários.	2.3	Índice de Execução do Plano de Transformação Digital	Razoável	Bom	Bom	Ótimo	Ótimo	Indicador capaz de avaliar o percentual de execução do PTD dentro do órgão. Trata-se do mesmo indicador do PEI - O8M27.	PDT divido pelo total de normativos do documento. (Número de itens atendidos no Plano de Transformação Digital/ Total de Itens do Plano de Transformação Digital)
OE3	Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores	Melhorar o desempenho e o cumprimento de metas, considerando a importância em aperfeiçoar o reconhecimento dos profissionais da TI do Poder Judiciário por meio da Gestão de Competência Institucional.	3.1	Índice de Execução do Plano de Capacitação TIC - PCTIC	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Indicador capaz de avaliar o percentual de execução ao Plano de Capacitação de TIC no órgão.	Calculado a partir da quantidade de atividades atendidas no PCTIC dividido pelo número total de atividades do plano aderentes a competências de TIC. (Quantidade atendida do PCTIC/ Quantidade total de Itens do PCTIC)
OE4	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Potencializar a relação entre colaboração e inovação com vistas à evolução e expansão da maturidade de TIC Poder Judiciário de modo a oferecer a desburocratização dos serviços e agregar valor aos usuários.	4.1	Índice de Iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário	Baixo	Razoável	Razoável	Bom	Bom	Indicador capaz de avaliar o número de iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário	Calculado a partir da quantidade de iniciativas realizadas com outros órgãos do Judiciário. (Número de iniciativas em colaboração/total de iniciativas do órgão)
			4.2	Índice de iniciativas publicadas no repositório Nacional	Razoável	Bom	Bom	Ótimo	Ótimo	Indicador capaz de avaliar a quantidade de iniciativas publicadas no repositório nacional (Projetos, planos de ações e contratações de TIC previstas respectivamente no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como no Plano Anual de Aquisições e Contratações)	Total de Projetos, planos de ações e contratações de TIC publicadas/Total de Projetos, planos de ações e contratações de TIC previstas inicialmente para o exercício
OE5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	Consolidar os processos, regulamentações e leis no âmbito da administração do Poder Judiciário visando aprimorar a Governança, Gestão e cumprimento das metas e objetivos estabelecidos coletivamente.	5.1	Índice de Execução PDTIC	Bom	Ótimo	Bom	Ótimo	Bom	Indicador capaz de avaliar o percentual de execução PDTIC. Trata-se do mesmo indicador do PEI - O12M40 e PPA.	Calculado a partir da quantidade de metas do PDTIC atendidas no exercício divido pelo total de metas do PDTIC existentes para o exercício.
			5.2	Avaliação iGovTIC-JUD	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido com o propósito de o CNJ identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário. Trata-se do mesmo indicador do PEI - O12M39 e PPA.	O resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo CNJ que avalia o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente.
				Índice de Adesão						Indicador capaz de avaliar o percentual de	Calculado a partir da quantidade de itens atendimentos da Resolução de contratações de TIC dividido pelo número total de

OE6	Aprimorar as contratações e Aquisições	Aperfeiçoar a utilização de métodos, processos e ferramentas que proporcionem a melhoria nas aquisições e contratações de TIC, em busca de otimizar os recursos do Poder Judiciário.	6.1	à resolução de contratações de TIC	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	adesão à Resolução de Contratações de TIC dentro do órgão.	atividades propostas no documento. (Itens atendidos na resolução de contratações de TIC / Total de Itens da resolução).
			6.2	Índice de Contratações de TIC Realizadas	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Indicador capaz de avaliar a quantidade de contratações e aquisições de TIC executadas dentro do prazo, escopo e qualidade pretendidos dentro do previsto no plano de contratação. Trata-se de indicador constante no PPA.	Calculado a partir do total de contratações de TIC executadas/total das contratações planejadas no plano de contratações de TIC
OE7	Aprimorar Segurança da Informação e a Gestão de Dados	Melhorar os avanços voltados para a Segurança da Informação e dados pessoais frente aos mais diversos desafios, fazendo-se valer principalmente das vantagens oriundas da utilização de Inteligência Artificial e demais soluções disruptivas de TIC.	7.1	Índice de Adesão à LGPD	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Indicador capaz de avaliar o cumprimento das recomendações do órgão em atendimento a recomendação do CNJ e em atendimento à LGPD Trata-se do mesmo indicador do PEI - O8M28	(Itens cumpridos da recomendação do CNJ em atendimento à LGPD/ Total de itens recomendados pelo CNJ em atendimento à LGPD).
			7.2	Índice de Serviços Críticos com Gestão de Risco	Muito Baixo	Baixo	Razoável	Bom	Ótimo	Ótimo	Indicador capaz de avaliar se os serviços identificados como críticos possuem gestão de risco e se são aplicados. O total de serviços críticos deve estar estabelecido no plano de gestão de riscos institucional.	(Total de serviços críticos com gestão de risco/ Total de serviços críticos).
OE8	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas.	8.1	Índice de Atendimento dos serviços TIC definidos pelo órgão	Bom	Bom	Ótimo	Ótimo	Excelente	Excelente	Indicador capaz de avaliar o cumprimento dos níveis mínimos dos serviços TIC definidos pelo órgão.	(Meta do ANS Alcançada / Meta do ANS estabelecida).
			8.2	Índice de Projetos de Software Aderentes à Metodologia de Desenvolvimento de Soluções.	Baixo	Razoável	Bom	Ótimo	Excelente	Excelente	Indicador capaz de avaliar a quantidade de softwares desenvolvidos e utilizados pelos órgãos que utilizam metodologia sugerida de desenvolvimento.	Calculado a partir da quantidade de softwares que atendem a metodologia preconizada dividido pelo total de softwares utilizados. (Total de Softwares que atendem metodologia / Total de softwares utilizados).
			8.3	Índice de Aderência das Soluções Implantadas ao Modelo Nacional de Interoperabilidade	Baixo	Razoável	Bom	Ótimo	Excelente	Excelente	Indicador capaz de avaliar a aderência das soluções implantadas ao Modelo Nacional de Interoperabilidade	Calculado a partir da quantidade de soluções implantadas seguindo o Modelo Nacional de Interoperabilidade dividido pelo total de soluções implantadas no órgão. (Total de soluções com MNI / Total de soluções implantadas).





A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **2694758** e o código CRC **D2FFBFA7**.



ANEXO Nº III

ATO N. 474/2022

ANEXO III - PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO PARA 2022					
ID	OBJETIVO	ID	PLANO DE AÇÃO / PROJETO	PROTOCOLO	OBSERVAÇÃO
OE1	Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário	OE1PLA370	Avaliar Canais Digitais	0004320-97.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G6.2 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE1PLA370	Avaliar os Serviços de TIC	0004324-37.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G6.3 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE1PLA370	Implementar práticas de melhoria da experiência do usuário	0004326-07.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G6.5 do Plano de Ação 370 (2152150)
OE2	Promover a transformação digital	OE2PS01	Cejusc IA	0003475-65.2022.8.22.8000	-
		OE2PLA02	Desenvolvimento e implementação de IA em sistemas	0004394-54.2022.8.22.8000	-
		TJRO O8M27	Plano de Transformação Digital do Poder Judiciário do Estado de Rondônia 2021-2024	0011841-30.2021.8.22.8000	Publicação Ato 143 (2586636); (370.G8.1)
OE3	Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores	OE3PLA01	Plano Anual de Capacitação da STIC para 2022	0014287-06.2021.8.22.8000	Anexo Único (2540991)
		OE3PLA02	Repasse de Conhecimento - DSI	0001895-97.2022.8.22.8000	-
		OE3PLA370	Implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área e TIC.	0004327-89.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G7.1 do Plano de Ação 370 (2152150)
OE4	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	OE4PS01	Peticionamento Inteligente	0009914-63.2020.8.22.8000	-
		OE4PLA02	APP PJRO	0002823-48.2022.8.22.8000	-
		OE4PLA03	Mapear o processo de reconhecimento, desreconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis gerados internamente.	0005442-53.2019.8.22.8000	Plano de Ação de Auditoria (2108763)
		OE4PLA04	Estudos de Implantação do Sistemas Athos	0004382-40.2022.8.22.8000	-
		OE4PLA05	Estudos de Implantação dos Softwares <i>Archivematica</i> e AtoM	0004390-17.2022.8.22.8000	-
		OE4PLA06	Plano de Ação PDPJ	0014605-86.2021.8.22.8000	-
		OE5PLA370	Propor melhoria na estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.	0009706-45.2021.8.22.8000	Iniciativa 370.G2.4 do Plano de Ação 370 (2152150)
			Elaborar Plano de Gestão de Riscos e Controle Interno aprovado pelo CGTIC, contendo as principais	0009700-	Iniciativa 370.G2.5 do

OE5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	OE5PLA370	estratégias para continuidade, manutenção, gerenciamento de riscos.	38.2021.8.22.8000	Plano de Ação 370 (2152150)
		OE5PLA370	Classificar todos sistemas do PJRO identificando quais são estratégicos	0004314-90.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G5.3 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE5PLA370	Adotar Modelos de Governança e Práticas de Gerenciamento de Serviços de TI que favoreçam a entrega de valor a sociedade	0004325-22.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G6.4 do Plano de Ação 370 (2152150)
OE6	Aprimorar as contratações e Aquisições	OE6PE01	Aperfeiçoar a Governança de TIC 2022	0001261-04.2022.8.22.8000	-
		OE6PI02	Promover Ações de Segurança Cibernética	0001333-88.2022.8.22.8000	-
		OE6PI03	Atualizar os Ativos de Infraestrutura de TIC (aquisição) 2022	0001327-81.2022.8.22.8000	-
		OE6PI04	Atualizar Parque de Microinformática (aquisição) 2022	0001306-08.2022.8.22.8000	-
		OE6PI05	Manter a Tecnologia da Informação e Comunicação do PJRO (aquisição) 2022	0001342-50.2022.8.22.8000	-
		OE6PLA06	Estudos para Módulo de Execução Orçamentária	0004392-84.2022.8.22.8000	-
OE7	Aprimorar Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OE7PI01	Modernização dos Ativos de Infraestrutura de TIC	0008160-86.2020.8.22.8000	-
		OE7PI02	Conformidade das Normas da Segurança da Informação	0007437-33.2021.8.22.8000	-
		OE7PI03	Segurança da Informação: Identificação e correção das ameaças e vulnerabilidades.	0011792-86.2021.8.22.8000	-
		OE7PLA370	Definir Política de Segurança da Informação.	0008319-92.2021.8.22.8000	Iniciativa 370.G3.1 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE7PLA370	Ajustar o ato institutivo do Comitê de Gestão de Segurança da Informação Multidisciplinar, se necessário.	0008318-10.2021.8.22.8000	Iniciativa 370.G3.2 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE7PLA370	Propor um plano estratégico de continuidade da instituição com base em uma análise de riscos institucional	0004317-45.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G5.5 do Plano de Ação 370 (2152150)
		TJRO O8M28	Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia	0021303-79.2019.8.22.8000	Plano de Ação LGPD (1955026)
OE8	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	OE8PLA370	Propor melhorias no Guia do Desenvolvedor e no Manual de Arquitetura com objetivo de alcançar aderência aos requisitos nacionais.	0001602-30.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G5.1 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE8PLA370	Implementar a utilização de metodologia de autenticação unificada (Login Único)	0004313-08.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G5.2 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE8PLA370	Propor instrução que normatize especificações gerais de infraestrutura, temporalidade e obsolescência.	0004315-75.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G5.4 do Plano de Ação 370 (2152150)

Legenda dos identificadores dos projetos/planos de ações.

OE: Objetivo Estratégico Nacional de TIC;

TJRO: Referência ao Plano Estratégico Institucional

O: Objetivo Estratégico Institucional do TJRO;

M: Meta Institucional do TJRO;

PLA: Plano de Ação conforme Modelo de Gerenciamento de Projetos;

TJRO: Referência ao Plano Estratégico Institucional

PS/C: Projetos de Sistemas/Cascata conforme Modelo de Gerenciamento de Projetos;

PS/A: Projetos de Sistemas/Ágil conforme Modelo de Gerenciamento de Projetos;

PID: Projeto de Inteligência de Dados conforme Modelo de Gerenciamento de Projetos;

PI: Projeto de Infraestrutura conforme Modelo de Gerenciamento de Projetos;

PE: Projetos Estratégicos conforme Modelo de Gerenciamento de Projetos;

PA: Projeto de Aquisições Continuadas conforme Modelo de Gerenciamento de Projetos;
PST: Projetos de implantação de Soluções de Terceiros conforme Modelo de Gerenciamento de Projetos;



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral**, em 25/04/2022, às 09:14 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **2694772** e o código CRC **37452054**.